



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Seletivo Simplificado nº 09/2026

Edital de Retificação nº 02

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, em consonância com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE ABERTURA do Processo Seletivo nº 09, nestes termos:

Onde se lê:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

Nível	Curso/Área	Vagas disponíveis
Superior	Administração;	CR*
Superior	Administração Pública;	CR*
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas;	CR*
Superior	Arquitetura e Urbanismo;	CR*
Superior	Artes;	CR*
Superior	Ciências Biológicas/Biologia;	CR*
Superior	Ciências Contábeis;	CR*
Superior	Direito;	CR*
Superior	Educação Física (somente Licenciatura);	CR*
Superior	Enfermagem;	CR*
Superior	Engenharia Civil;	CR*
Superior	Filosofia;	CR*
Superior	Farmácia;	CR*
Superior	Física;	CR*
Superior	Fisioterapia – somente acadêmicos do penúltimo ano do curso (conforme Resolução 432, de 27 de setembro de 2013 do Conselho Federal de Fisioterapia);	CR*
Superior	Geografia;	CR*
Superior	Gestão Ambiental;	CR*
Superior	Gestão Hospitalar;	CR*
Superior	Gestão Pública;	CR*
Superior	História;	CR*
Superior	Jornalismo;	CR*
Superior	Letras;	CR*
Superior	Matemática;	CR*
Superior	Marketing;	CR*
Superior	Medicina Veterinária;	CR*
Superior	Nutrição;	CR*
Superior	Pedagogia;	CR*
Superior	Publicidade;	CR*
Superior	Psicologia;	CR*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Superior	Química;	CR*
Superior	Radiologia;	CR*
Superior	Relações Públicas;	CR*
Superior	Serviço Social;	CR*
Superior	Sociologia;	CR*
Superior	Turismo;	CR*
Médio	Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano)	CR*
Médio	Normal – Magistério.	CR*
Médio	Ensino Técnico (Integrado)	CR*
Técnico	Técnico em Contabilidade;	CR*
Técnico	Técnico em Meio Ambiente;	CR*
Técnico	Técnico em Administração;	CR*
Técnico	Técnico em Agroindústria;	CR*
Técnico	Técnico em Informática;	CR*
Técnico	Técnico em Enfermagem.	CR*

Leia-se:

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

Nível	Curso/Área	Vagas disponíveis
Superior	Administração;	CR*
Superior	Administração Pública;	CR*
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas;	CR*
Superior	Arquitetura e Urbanismo;	CR*
Superior	Artes;	CR*
Superior	Ciências Biológicas/Biologia;	CR*
Superior	Ciências Contábeis;	CR*
Superior	Direito;	CR*
Superior	Educação Física (somente Licenciatura);	CR*
Superior	Enfermagem;	CR*
Superior	Engenharia Civil;	CR*
Superior	Filosofia;	CR*
Superior	Farmácia;	CR*
Superior	Física;	CR*
Superior	Fisioterapia – somente acadêmicos do penúltimo ano do curso (conforme Resolução 432, de 27 de setembro de 2013 do Conselho Federal de Fisioterapia);	CR*
Superior	Geografia;	CR*
Superior	Gestão Ambiental;	CR*
Superior	Gestão Hospitalar;	CR*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Superior	Gestão Pública;	CR*
Superior	Gestão Financeira	CR*
Superior	História;	CR*
Superior	Jornalismo;	CR*
Superior	Letras;	CR*
Superior	Matemática;	CR*
Superior	Marketing;	CR*
Superior	Medicina Veterinária;	CR*
Superior	Nutrição;	CR*
Superior	Pedagogia;	CR*
Superior	Publicidade;	CR*
Superior	Psicologia;	CR*
Superior	Química;	CR*
Superior	Radiologia;	CR*
Superior	Relações Públicas;	CR*
Superior	Serviço Social;	CR*
Superior	Sociologia;	CR*
Superior	Turismo;	CR*
Superior	Licenciaturas não especificada anteriormente	CR*
Médio	Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano)	CR*
Médio	Normal – Magistério.	CR*
Médio	Ensino Técnico (Integrado)	CR*
Técnico	Técnico em Contabilidade;	CR*
Técnico	Técnico em Meio Ambiente;	CR*
Técnico	Técnico em Administração;	CR*
Técnico	Técnico em Agroindústria;	CR*
Técnico	Técnico em Informática;	CR*
Técnico	Técnico em Enfermagem.	CR*

Tavares, 17 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gilmar Ferreira de Lemos,
Prefeito Municipal

Gabriela Rodrigues Fagundes
Sec. Mun. de Coordenação